

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2020**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	R\$ 748.450.960,66
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 736.079.889,27

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.627.081,23	1,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -6%	44.164.793,36	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -5,70%	41.956.553,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	39.748.314,02	5,40

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	SEM MOVIMENTO	#VALOR!
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	SEM MOVIMENTO	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	SEMMOVIMENTO	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
TOTAL	37.257,50	0,00

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Camara Municipal, Data da emissão: 21/01/2021 e hora de emissão: 14:40 h.

**CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

**FRANCISCO ROGÉRIO BEZERRA ARRUDA**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**JOAQUIM EUCLIDES FEIJÃO NETO**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**DAVID FRANCISCOCAVALCANTE MESQUITA**  
**CONTROLADOR GERAL**